



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
8ª Legislatura 2025/2028.

INDICAÇÃO Nº03 /2025. SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL FERREIRA DA SILVA,

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS É FUNDAMENTAL PARA PROTEGER E PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS NA CIDADE, ATUANDO EM DIVERSAS ÁREAS PARA GARANTIR A DIGNIDADE E A JUSTIÇA PARA TODOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA. (**Das Indicações Artigo 140**). E por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO** para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA., PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA DO AUTOR: A criação do Conselho de Direitos Humanos na cidade pode ser fundamentada em várias leis e normas, incluindo:

Legislação Federal

1. Constituição Federal: A Constituição Federal de 1988 estabelece os direitos humanos como fundamentais e inalienáveis.
2. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): A lei estabelece a proteção dos direitos da criança e do adolescente.
3. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso): A lei estabelece a proteção dos direitos do idoso.

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município: A Lei Orgânica do Município pode estabelecer a criação do Conselho de Direitos Humanos.
2. Leis municipais específicas: Leis municipais específicas podem estabelecer a criação do Conselho de Direitos Humanos.

Normas Internacionais

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos: A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece os direitos humanos como universais e inalienáveis.
2. Pactos e convenções internacionais: Pactos e convenções internacionais, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, podem ser ratificados pelo Brasil e incorporados à legislação nacional.

Outros Instrumentos

1. Políticas públicas: Políticas públicas municipais podem estabelecer a criação do Conselho de Direitos Humanos.
2. Resoluções e portarias: Resoluções e portarias do Executivo ou Legislativo municipal podem estabelecer a criação do Conselho de Direitos Humanos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
8ª Legislatura 2025/2028.

A parceria com os municípios é fundamental para o sucesso do projeto, pois permite que as ações sejam realizadas de forma descentralizada e que atendam às necessidades específicas de cada região. Além disso, a parceria com os municípios também permite que as ações sejam realizadas de forma mais eficaz e eficiente.

JUSTIFICATIVA/IMPORTÂNCIA:

- Proteção dos direitos: O Conselho de Direitos Humanos trabalha para proteger e promover os direitos humanos dos cidadãos.
- Prevenção da violência: O Conselho ajuda a prevenir a violência e a discriminação contra grupos vulneráveis.

Áreas de atuação

- Educação e conscientização: O Conselho promove a educação e a conscientização sobre os direitos humanos.
- Assistência e apoio: O Conselho oferece assistência e apoio a vítimas de violência e discriminação.
- Formulação de políticas: O Conselho ajuda a formular políticas públicas que promovam os direitos humanos.
- Fiscalização e monitoramento: O Conselho fiscaliza e monitora a implementação das políticas de direitos humanos.

Promoção da Cidadania

1. Proteção dos direitos: O Conselho de Direitos Humanos ajuda a proteger e promover os direitos dos cidadãos.
2. Participação cidadã: O Conselho fomenta a participação cidadã na tomada de decisões.

Melhoria da Qualidade de Vida

1. Redução da desigualdade: O Conselho ajuda a reduzir a desigualdade e a promover a justiça social.
2. Melhoria da saúde e educação: O Conselho pode contribuir para a melhoria da saúde e educação.

Fortalecimento da Democracia

1. Transparência: O Conselho promove a transparência e a equidade no governo.
2. Participação da sociedade civil: O Conselho fomenta a participação da sociedade civil na tomada de decisões.

Atendimento a Requisitos Legais

1. Cumprimento de leis federais e estaduais: O Conselho ajuda a cumprir leis federais e estaduais relacionadas aos direitos humanos.
2. Conformidade com normas internacionais: O Conselho pode ajudar a garantir a conformidade com normas internacionais de direitos humanos.

Prevenção de Conflitos

1. Resolução de conflitos: O Conselho pode ajudar a resolver conflitos de forma pacífica.
2. Prevenção de violência: O Conselho pode contribuir para a prevenção de violência.

Em resumo, a implantação do Conselho de Direitos Humanos é fundamental para promover a cidadania, melhorar a qualidade de vida, fortalecer a democracia, atender a requisitos legais e prevenir conflitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
8ª Legislatura 2025/2028.

De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a **IMPLANTAÇÃO DESTE IMPORTANTE CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS**, considerando que o papel do município é promover a cidadania, melhorar a qualidade de vida, fortalecer a democracia, atender a requisitos legais e prevenir conflitos, desenvolvendo a equidade para os cidadãos de **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

MANOEL FERREIRA DA SILVA
Vereador - MDB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

RECEBIDO
Em: 31/03/2025
Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA